



**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
SE Nº 82/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SE Nº 42/2014 E LEI
COMPLEMENTAR Nº 1.256/2015**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, com fundamento no Decreto 53.037/2008, com alterações dadas pelos Decretos nº 53.161/2008 e pelo Decreto nº 59.447/2013, e em atendimento à Resolução SE nº 82/2013, alterada pela Resolução SE nº 42/2014, torna pública a abertura de inscrição para substituir ou responder por cargo vago, na Classe de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, para Titulares de Cargo do Quadro do Magistério, que preencham os requisitos do Anexo III da Lei Complementar nº 836/1997, alterado pela Lei Complementar nº 1.256/2015.

I – Período de Inscrição: de 01/08 a 14/08/2017

Local: Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes - Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP.

Setor: Centro de Recursos Humanos – CRH / MGC

Horário: das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

II – Condições para inscrição:

1. Diretor de Escola:
FAIXA I – DIRETOR DE ESCOLA – TITULAR DE CARGO
FAIXA III – DEMAIS DOCENTES – TITULAR DE CARGO
REQUISITOS:
 - Ser Titular de Cargo do Magistério Público Estadual;
 - Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia, Mestrado ou Doutorado na área da Educação;
 - Ter no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício no Magistério.

2. Supervisor de Ensino:
FAIXA I – SUPERVISOR DE ENSINO – TITULAR DE CARGO
FAIXA IV – DEMAIS DIRETORES – TITULAR DE CARGO
FAIXA V – DEMAIS DOCENTES – TITULAR DE CARGO
REQUISITOS:
 - Ser titular de Cargo do Magistério Público Estadual;
 - Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Pós Graduação na área de Educação;
 - Ter no mínimo 08 (oito) anos de EFETIVO exercício no Magistério, dos quais 03 (três) anos em gestão educacional. São considerados como Gestão Educacional os tempos no cargo/designação como Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino.

III – Documentação exigida no ato da inscrição:

- 1) Atestado de Tempo de Serviço (Anexo I e/ou Anexo II, nos termos da Resolução 82/2013), data base: **30/06/2017**;



- 2) Cópia reprodutiva do Diploma de Pedagogia ou de Pós Graduação na Área da Educação;
- 3) Cópia reprodutiva de Certificado de Aprovação em Concurso Público de Diretor de Escola e/ou Supervisor de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, ou da página inteira do DOE que publicou a nota final e a classificação obtida (Dec. 21.872/84), na classe em que se inscreve;
- 4) Declaração de próprio punho que não teve cessação de designação a pedido ou a critério da administração;
- 5) Declaração de próprio punho que não sofreu penalidades administrativas;
- 6) Cópia do ultimo holerite (para comprovação da titularidade do cargo)

Observação: Os candidatos inscritos nesta DER no ano de 2016 estão dispensados da apresentação da documentação exigida nos itens 02, 03, e 06.

IV - Classificação:

- 1) A classificação fundamentada nos termos do artigo 4º da Resolução SE nº 82/2013, bem como as inscrições indeferidas, serão publicadas no Diário Oficial do Estado no dia **18/08/2017**.
- 2) Os pedidos de recurso deverão ser interpostos na sede da DER-MGC junto ao Protocolo, nos dias **18 e 21/08/2017**, das 09:00 às 16:00 horas.
- 3) A publicação da classificação final, pós-recurso, será publicada no Diário Oficial do Estado em **25/08/2017**.
- 4) Não haverá classificação para a faixa II da Classe de Diretor de Escola, e para as faixas II e III da classe de Supervisor de Ensino, tendo em vista que o último concurso teve sua validade expirada.

As demais regras para a atribuição nos termos da Resolução SE 82/2013 serão publicadas nos editais de convocação para as sessões de atribuição.

Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2017

Rosania Morales Morroni
Dirigente Regional de Ensino